



RETIFICAÇÃO Nº 01/2026, DE 03 DE JUNHO DE 2026

O **MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, por intermédio da Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos (STTP), com supervisão da Comissão Organizadora do Concurso Público instituída pela Portaria nº 366/2026, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 2.378, de 07 de janeiro de 1992; na Lei Municipal nº 3.725, de 26 de agosto de 1999; nos arts. 112 da Lei Orgânica Municipal; e na Lei Complementar Municipal nº 062, de 11 de novembro de 2011, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 217, de 15 de maio de 2026, torna pública a realização de **RETIFICAÇÃO Nº 01 do Edital Nº 04/2026**, referente ao CONCURSO PÚBLICO para provimento de vagas o cargo de AGENTE DE TRÂNSITO, nos termos a seguir especificados.

1. Retificação do subitem da alínea “f” do 19.16.5 do Edital nº 04/2026, o qual passa a vigorar nos seguintes termos:
19.16.5. São fatos que afetam o procedimento irrepreensível e a idoneidade moral inatacável:
(...)
f) prática de ato que possa importar em escândalo ou comprometer a função de segurança viária e policiamento de trânsito;
(...)
2. Retificação do conteúdo programático específico de Legislação de Trânsito, previsto no Anexo I do Edital nº 04/2026, o qual passa a vigorar como segue:

ANEXO I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

(...)

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

(...)

LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO:

1. Código de Trânsito Brasileiro – CTB. 1.1. Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro – CTB), com suas alterações e anexos. 1.2. Sistema Nacional de Trânsito: composição, competências e diretrizes. 1.3. Normas gerais de circulação e conduta. 1.4. Pedestres e condutores de veículos não motorizados. 1.5. Direitos e deveres do cidadão no trânsito. 1.6. Educação para o trânsito. 1.7. Sinalização de trânsito. 1.8. Engenharia de tráfego, operação, fiscalização e policiamento ostensivo de trânsito. 1.9. Veículos: classificação, segurança veicular, identificação, registro, licenciamento e condução de escolares. 1.10. Habilitação. 1.11. Infrações de trânsito. 1.12. Penalidades e medidas administrativas. 1.13. Processo administrativo de trânsito: autuação, defesa, recursos e julgamento de penalidades. 1.14. Crimes de trânsito: disposições gerais e crimes em espécie. 2. Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN. 2.1. Sinalização viária e normas gerais de circulação. 2.1.1. Resolução CONTRAN nº 1013, de 16 de outubro de 2024 – estabelece diretrizes para os sistemas de livre passagem (free flow) em vias urbanas e rurais no Brasil, visando modernizar a cobrança de pedágios e aumentar a fluidez do tráfego. 2.1.2. Resolução CONTRAN nº 227, de 09 de fevereiro de 2007 – estabelece requisitos referentes aos sistemas de iluminação e sinalização de veículos. 2.1.3. Resolução CONTRAN nº 996, de 15 de junho de 2023 – dispõe sobre o trânsito, em via pública, de ciclomotores, bicicletas elétricas e equipamentos de mobilidade individual autopropelidos. 2.1.4. Resolução CONTRAN nº 940, de 28 de março de 2022 – disciplina o uso de capacete para condutor e passageiro de motocicletas, motonetas, ciclomotores, triciclos motorizados e quadriciclos motorizados. 2.2. Veículos, segurança veicular e identificação. 2.2.1. Resolução CONTRAN nº 993, de 15 de junho de 2023 – estabelece os equipamentos obrigatórios para a frota de veículos em circulação e relaciona o índice de regulamentações sobre segurança veicular aplicáveis. 2.2.2. Resolução CONTRAN nº 968, de 20 de junho de 2022 – Estabelece o critério de identificação de veículos, a que se refere o art. 114 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB). 2.2.3. Resolução CONTRAN nº 36, de 21 de maio de 1998 – estabelece a forma de sinalização de advertência para os veículos que, em situação de emergência, estiverem imobilizados no leito viário, conforme o art. 46 do Código de Trânsito Brasileiro. 2.2.4. Resolução CONTRAN nº 970, de 24 de junho de 2022 – dispõe sobre as características e especificações técnicas dos sistemas de sinalização, de iluminação e seus dispositivos, bem como sobre o uso de lanternas especiais em veículos. 2.2.5. Resolução CONTRAN nº 242, de 22 de junho de 2007 – dispõe sobre a instalação e utilização de equipamentos geradores de imagens nos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE – PB
CONCURSO PÚBLICO PARA AGENTE DE TRÂNSITO
EDITAL Nº 04/2026, DE 19 DE MAIO DE 2026



veículos automotores. 2.2.6. Resolução CONTRAN nº 914, de 28 de março de 2022 – regulamenta a utilização de semirreboques por motocicletas e motonetas, define características, estabelece critérios e dá outras providências. 2.2.7. Resolução CONTRAN nº 955, de 28 de março de 2022 – dispõe sobre o transporte de cargas ou bicicletas nas partes externas dos veículos dos tipos automóvel, caminhonete, camioneta e utilitário. 2.3. Registro, licenciamento e habilitação. 2.3.1. Resolução CONTRAN nº 911, de 28 de março de 2022 – dispõe sobre a permissão para o trânsito de veículos novos, nacionais ou importados, antes do registro e do licenciamento, sobre o trânsito de veículos usados incompletos, nacionais ou importados, antes da transferência e sobre a remonta de veículos novos. 2.3.2. Resolução CONTRAN nº 1020, de 1º de dezembro de 2025 – normatiza os procedimentos sobre a aprendizagem, a habilitação e a expedição de documentos de condutores e o processo de formação do candidato à obtenção da habilitação. 2.3.3. Resolução CONTRAN nº 1009, de 24 de abril de 2024 – altera as Resoluções CONTRAN nº 789, de 18 de junho de 2020, e nº 923, de 28 de março de 2022 e nº 985, de 15 de dezembro de 2022. 2.4. Fiscalização, infrações e processo administrativo de trânsito. 2.4.1. Resolução CONTRAN nº 432, de 23 de janeiro de 2013 – dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelas autoridades de trânsito e seus agentes na fiscalização do consumo de álcool ou de outra substância psicoativa que determine dependência, para aplicação do disposto nos arts. 165, 276, 277 e 306 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB). 2.4.2. Resolução CONTRAN nº 918, de 28 de março de 2022 – consolida as normas sobre procedimentos para a aplicação das multas por infrações, a arrecadação e o repasse dos valores arrecadados, nos termos do Código de Trânsito Brasileiro (CTB). 2.4.3. Resolução CONTRAN nº 985, de 15 de dezembro de 2022 – aprova o Manual Brasileiro de Fiscalização de Trânsito. 2.4.4. Procedimentos operacionais de fiscalização e autuação de trânsito. 2.4.5. Resolução CONTRAN nº 991, de 19 de abril de 2023 – consolida as normas sobre os procedimentos para a aplicação das multas por infrações, a arrecadação e o repasse dos valores arrecadados, nos termos do inciso VIII do art. 12 do CTB, por ela ter alterado parte da Resolução nº 918/2022. 2.4.6. Resolução CONTRAN nº 1003, de 02 de janeiro de 2024 – altera a Resolução CONTRAN nº 985, de 15 de dezembro de 2022, que aprova o Manual Brasileiro de Fiscalização de Trânsito (MBFT). 2.4.7. Resolução CONTRAN nº 1012, de 14 de outubro de 2024 – altera a Resolução Contran nº 965/2022, que define e regulamenta as áreas de segurança e de estacionamentos específicos de veículos, a Resolução Contran nº 985/2022, que aprova o Manual Brasileiro de Fiscalização de Trânsito (MBFT) e os Anexos I e IV da Resolução Contran nº 973/2022, que institui o Regulamento de Sinalização Viária. 2.4.8. Resolução CONTRAN nº 900, de 09 de março de 2022 – consolida as normas sobre a padronização dos procedimentos para apresentação de defesa prévia e de recurso, em 1ª e 2ª instâncias, contra a imposição de penalidades de advertência por escrito e de multa de trânsito. 3. Atos normativos complementares da Secretaria Nacional de Trânsito – SENATRAN. 3.1. Portaria SENATRAN nº 966, de 25 de julho de 2022 – diretrizes e requisitos para o Curso de Agente de Trânsito.

3. Esta Retificação passa a vigorar na data de sua publicação.

Campina Grande, 03 de junho de 2026.

JOÃO VICTOR ANDRADE FIGUEIREDO,

Membro da Comissão de Supervisão do Concurso

KLÊNIO BARBOSA FARIAS

Membro da Comissão de Supervisão do Concurso